

**2ª TEIA ESTADUAL CULTURA VIVA: JUSTIÇA CLIMÁTICA EM TERRITÓRIOS
ANCESTRAIS E 7º FÓRUM CULTURA VIVA**

**ANEXO 2 - CARTA DE ANUÊNCIA DO PONTOS DE CULTURA
(COLETIVO CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL)**

DECLARAÇÃO
(Papel timbrado)

O Ponto de Cultura (nome da entidade / coletivo) _____ declara anuência à inscrição ora apresentada para participação na 2ª Teia Estadual Cultura Viva e 7º Fórum Cultura Viva. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) _____, portador do CPF N°: _____, como nosso(a) representante para participar da 2ª Teia Estadual Cultura Viva e 7º Fórum Cultura Viva, que acontecerá no Centro Cultural Cariri, no período de 20 a 23 de novembro de 2025.

_____, _____ de 2025
Município e data

Nome completo da pessoa representante do Ponto de Cultura

Nome completo da pessoa responsável pelo Ponto de Cultura

CPF

Contato com DDD

! Instruções

- **Só serão permitidas assinatura de próprio punho ou assinatura eletrônica.** Garanta que seja possível checar se a sua assinatura eletrônica é verdadeira, caso contrário sua inscrição poderá ser reprovada.
- Não serão aceitas assinaturas digitalizadas e coladas.
- Digitalize para o formato PDF depois de conferir, preencher e assinar esta autodeclaração.